

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 09:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão; Adriano Costa; Jardson Saraiva Cruz, Fernando Franco; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho, a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio, e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito Padilha e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Artur Silva.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS:**

**PCTR/CTR/0012/2017:** Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração 45089; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0011/2017:** Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração 45085; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0001/2017:** Interessada: Detran -CE; Assunto: Aditivo de prorrogação aos termos de permissão (transporte metropolitano); Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher os pareceres PR/CTR/0005/2017 e PR/PRJ/0013/2017, e Homologar a minuta de Aditivo ao Termo de Permissão.**

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**PADM/CSB/0127/2016:** Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0053/2016 - SAA de Mombaça/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CPR/0010/2016:** Interessada: ARCE/Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória; Assunto: Resolução que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Arce; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0002/2017 e editar a Resolução n. 215/2017 que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE na política de utilização do ambiente de internet e correio eletrônico por seus usuários.

**OUTROS ASSUNTOS:** Após reuniões realizadas com representantes da ACFOR, Secretaria das Cidades, CAGECE e representantes da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o Conselho rediscutiu quanto a aplicabilidade da lei geral do saneamento, especificamente referente à regulação da região metropolitana de Fortaleza, pelo que ficou decidido pela expedição de notificação à CAGECE quanto a imediata aplicação da lei, agora com a fiscalização direta pela ARCE da região metropolitana de Fortaleza.

Término: 10:30h